

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 030

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 354/SME/SGA, 12 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VERÔNICA LUCIA FAGUNDES ROCHA, matrícula nº 9669, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 358/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MICARLA ALVES DE LIMA VICENTE, matrícula nº 9366, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 355/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ISEYDE FRANKLEIDE MATIAS BEZERRA, matrícula nº 6597, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 359/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9247, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 356/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GIOCONDA ALBUQUERQUE S. DE FRANÇA, matrícula nº 9349, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - C para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 360/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) NAIDA MARIA DOS SANTOS NICÁCIO, matrícula nº 11569, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 357/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ROSIMARY BARBOSA COSTA, matrícula nº 9366, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 361/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 11544, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 362/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GONÇALO LAURINDO DE SOUZA, matrícula nº 9249, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - B para Nível NIIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 363/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA WALDEGIA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 9206, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 364/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CLÁUDIA DA SILVA PINTO, matrícula nº 9337, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - B para Nível NIIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 365/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISCA CICLEIDE BATISTA SARAIVA, matrícula nº 9220, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível PI - C para Nível PI – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 366/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) BET NIA GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 9839, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - C para Nível NI – E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 367/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) EUDA ISMÁLIA DE MACÊDO WANDERLEY, matrícula nº 9381, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 368/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) REGINA CELI DA SILVA MARTINS, matrícula nº 11533, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - A para Nível NIIIE – B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 369/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) HELOISA DE MELO CRUZ ALVES, matrícula nº 11459, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIM - A para Nível NIIM – B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 370/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ISAAC REINALDO CAVALCANTI, matrícula nº 12455, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI – B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 371/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MÁRCIA MARIA SILVA DE MELO, matrícula nº 9687, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - E para Nível NIIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 372/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ELIGIVIODEVITAM INAJÁ MERLUZIA DE LIMA, matrícula nº 11566, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 373/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MEIRE ARAÚJO MENDES PEREIRA, matrícula nº 9373, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 374/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VIRGÍNIA MARIA BERNARDO ALVES, matrícula nº 9245, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 375/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 11564, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 376/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) EDNA DA SILVA FABRÍCIO, matrícula nº 5547, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - I para Nível NIIE - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 377/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ELIONAI BARBOSA PEREIRA VITAL, matrícula nº 12519, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 378/SME/SGA, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11441, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - B para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação



Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br